

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Butantã
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM Afiliadas
Local:	Rua Dr. Siqueira de Campos, 176 Liberdade - São Paulo/S.P. CEP: 01509-020 8º andar CPCSS/SMS.G PLATAFORMA TEAMS
Data:	12/07/2024 Hora: 9:11 h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003901-1/ SEI financeiro: 6018.2023/0000357-2 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 6/2/2024 última atualização: 5/07/2024

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de Junho de 2023 - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

T.A. Nº 103/23 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, com efeitos retroativos, para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de **01º de fevereiro a 30 de abril de 2023**, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. Nº 104/23 - Aprovação, com efeito retroativo de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para implantação do Ambulatório de Obstetria - Pré-natal de alto risco no Hospital Dia Butantã no período de **março e abril de 2023**, de novo Plano de Trabalho e plano Orçamentário com **CUSTEIO**, para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e INVESTIMENTO, para cobrir as despesas de aquisição de equipamentos, respeitadas as determinações da portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. Nº 105/23 - Aprovação, com efeito retroativo de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, no **mês de abril de 2023**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme lista, parte integrante deste Termo Aditivo e reforma e adequação do espaço da unidade CAPS II Infante Juvenil Butantã, situado a Rua Baltazar Rabêlo, 167 - Vila Butantã - São Paulo, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G e **CUSTEIO**, durante o período de **01º a 31 de maio de 2023**, com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para inclusão do CAPS II Infante Juvenil Butantã no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. Nº 106/23 - Aprovação, com efeito retroativo de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, **durante o período de 01º de abril a 30 de junho de 2023**, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para aquisição de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 203/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. Nº 107/23 - Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de **01º de maio a 31 de agosto de 2023**, desde que haja a devida prestação de contas.

TA Nº 127/2023-Reti-Ratificação do anexo V apresentado no Termo de Aditamento nº **103/2023-SMS.G**, por conter informações equivocadas em relação as Unidades: EMAD Vila Sonia e CAPS AD III Butantã e Substituição dos Anexos V apresentados nos Termos de Aditamento nº **107/2023-SMS.G** e nº **114/2023-SMS.G** para adequação de equipe dimensionada e meta, em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G, nº 538/2022-SMS.G e nº 331/2023-SMS.G.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Parametrização da Produção x Ausências legais			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				Déficit	Meta Mensal	Produção						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																								
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	163	220	74,09%	102	220	46,36%	270	220	122,73%	535	660	81,06%			0	1	110	110	535	550	97,27%	535	550	97,27%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	82	80	102,50%	128	80	160,00%	107	80	133,75%	317	240	132,08%			0	0,13	80	10,4	317	229,6	138,07%	230	229,6	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	133	110	120,91%	231	110	210,00%	225	110	204,55%	589	330	178,48%			0			0	589	330	178,48%	330	330	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC. ENF. EMAD	366	320	114,38%	568	320	177,50%	225	320	70,31%	1159	960	120,73%	1	80	80			0	1159	880	131,70%	880	880	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	68	70	97,14%	73	70	104,29%	65	70	92,86%	206	210	98,10%			0			0	206	210	98,10%	206	210	98,10%
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	0	53	0,00%	0	53	0,00%	5	53	9,43%	5	159	3,14%	1	53	53			0	5	106	4,72%	5	106	4,72%
TOTAL	812	853	95,19%	1102	853	129,19%	897	853	105,16%	2811	2559	109,85%	2,0	133,0	266	1,1	190	120	2811	2305,6	121,92%	2186	2306	94,80%

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS											
	Produção Trimestral											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS	4	9	44,44%	3	9	33,33%	0	9	0,00%	7	27	25,93%
2º Trimestre												

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	MONITORAMENTO											
	Produção Trimestral											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS	4	8,4	44,44%	3	8,4	33,33%	0	8,4	0,00%	7	27	25,93%
2º Trimestre												

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 30H	0	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO / 20H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1	0	1	
TOTAL	2º Trimestre			2

AUSÊNCIAS LEGAIS	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
FISIOTERAPEUTA 30/H	0,13	0	0	0,13
ENFERMEIRO 40/H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	0,13	1	0	
TOTAL	2º Trimestre			1,13

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,80% da produção prevista. Não há indicativo de desconto na produção. Houve déficit de equipe .

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 127/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registrou o procedimento "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS", com meta "8,4", o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta de 9 por EMAD, devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar números decimais, como temos 1 unidade EMAD o valor da meta final ficou de 9. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação do indicador de acordo com o estabelecido no TA supracitado, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esse indicador foi excluído do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro do indicador que apresenta essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FOI AVALIADO". Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação deste indicador, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", a correção do acompanhamento desse indicador será realizada a partir de julho/23, após a publicação da NT Nº001/23, no T.A. nº130/24.

OSS: Quanto ao indicador do número de desospitalizados, o conceito é: "PERCENTUAL DE PROCEDÊNCIA (HOSPITALAR, UPA OU PS) DOS USUÁRIOS ADMITIDOS. ENTENDE-SE ADMITIDOS, OS ATIVOS DE PROCEDÊNCIA HOSPITALAR, UPA, OU PS, NO MÊS VIGENTE." ENTENDEMOS QUE REFERE-SE AO TOTAL DE DESOSPITALIZADOS EM ACOMPANHAMENTO.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 30H	1	1	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40h	0	1	1	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40H	1	0	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 40H	3	2	0	5
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H	6	7	9	22
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ 30H	4	5	4	13
RECEPCIONISTA/ 30H	1	7	2	10
TOTAL DO MÊS	53,95	62,58	50,25	166,78
TOTAL	2º Trimestre			

PROFISSIONAL	UBS TRADICIONAL			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40/H	17,08	2,46	11,89	31,43
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0,30	0,53	0,36	1,19
CIRURGIAO DENTISTA 40/H	0,17	0,00	0,50	0,67
CIRURGIAO DENTISTA - ESB I 40/H	0,00	0,39	0,42	0,81
CIRURGIAO DENTISTA- ESB II 40/H	0,60	0,56	0,00	1,16
CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA 30/H	0,07	0,00	0,00	0,07
ENFERMEIRO 40/H	0,53	0,37	0,43	1,33
ENFERMEIRO - ESF 40/H	2,18	5,34	2,80	10,32
FARMACÊUTICO 40/H	0,73	0,90	0,00	1,63
FARMACÊUTICO 44/H	0,00	0,17	0,00	0,17
FARMACÊUTICO JUNIOR 40/H	0,37	0,10	0,00	0,47
FARMACÊUTICO JUNIOR 44/H	0,00	0,60	0,03	0,63
FONOAUDIOLOGO 30/H	0,03	0,00	0,00	0,03
MÉDICO GENERALISTA - ESF 40/H	0,83	0,26	2,04	3,13
MÉDICO GENERALISTA - ESF 20/H	2,61	5,57	1,39	9,57
MÉDICO PSIQUIATRA - ESF 20/H	0,00	3,00	0,06	3,06
NUTRICIONISTA 30/H	0,33	0,00	0,00	0,33
NUTRICIONISTA 40/H	0,07	0,13	0,97	1,17
PSICOLOGO 40/H	0,10	0,06	0,37	0,53
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	0,00	2,01	1,49	3,5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF 40/H	6,65	1,94	2,63	11,22
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0,50	0,00	0,00	0,5
FISIOTERAPEUTA	0,00	1,00	0,07	1,07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF 40/H	0,00	0,00	0,33	0,33
TOTAL DO MÊS	33,15	25,39	25,78	84,32
TOTAL	0			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,41% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

T.A. Nº 106/23 - Os exames RT PCR Covid-19 foram adquiridos.

Abril realizados 100%, Maio realizado 62,22%, Junho realizado 84,44%.

DÉFICIT EQUIPE I	PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE (NÃO PREVISTOS)			
	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	1	1	1	3
MÉDICO TOC GINECOLOGISTA / 20H	0	0	1	1
MÉDICO GENERALISTA/ 40H - PMMB	2	1	0	3
DENTISTA/ 20H	1	1	1	3
AUX. DE ENFERMAGEM 30H	3	1	1	5
ADMINISTRATIVO-TLP				
VIGIA/30H	1	0	0	1
AUX. SERVIÇOS GERAIS/ 30H	2	0	0	2
AGPP/ 40H	1	0	0	1
TOTAL	11	4	4	19

PROFISSIONAL	UBS TRADICIONAL			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H PMSP	0,20	0,43	0,44	1,07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H	1,00	0,74	0,17	1,91
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36/H	0,80	2,50	2,03	5,33
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30/H	0,30	0,09	1,30	1,69
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	2,59	0,00	0,00	2,59
ENFERMEIRO / 30H	0,77	0,00	0,66	1,43
ENFERMEIRO RT/ 40H	0,26	0,00	0,00	0,26
ENFERMEIRO / 40H	0,93	0,13	1,57	2,63
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0,80	0,83	0,07	1,7
MÉDICO PEDIATRA/ 10H	0,03	0,00	0,00	0,03
MÉDICO PEDIATRA/ 20H	0,37	0,07	0,00	0,44
MÉDICO PSQUIATRA/ 10H	0,00	0,00	0,10	0,1
MÉDICO PSQUIATRA/ 20H	0,74	0,00	0,23	0,97
PSICÓLOGO 40/H	0,20	0,00	0,00	0,2
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H ESTADO	0,03	0,07	0,00	0,1
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H PMSP	0,33	0,00	0,83	1,16
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H OSS	0,07	0,00	0,00	0,07
MÉDICO GINECOLOGISTA 10/H OSS	0,30	0,00	0,00	0,3
MÉDICO GENERALISTA 20/H	0,00	0,80	0,84	1,64
MÉDICO GENERALISTA 30/H	0,00	0,00	0,13	0,13
MÉDICO GENERALISTA 40/H	0,00	0,00	0,17	0,17
MÉDICO PMM 40/H	0,13	0,00	0,00	0,13
ASSISTENTE SOCIAL	0,00	0,67	0,00	0,67
FISIOTERAPEUTA	0,00	0,00	0,10	0,10
FONOAUDIÓLOGO 40/H	0,00	0,31	0,00	0,31
NUTRICIONISTA 30/H	0,67	0,03	0,00	0,7
NUTRICIONISTA 40/H	0,20	0,10	0,00	0,3
FARMACÉUTICO 40/H	0,24	1,23	1,26	2,73
FARMACÉUTICO JUNIOR 40/H	0,96	0,13	1,00	2,09
FARMACÉUTICO 44/H	0,00	0,00	0,00	0
FARMACÉUTICO JUNIOR 44/H	0,00	0,00	0,00	0
DENTISTA EAB 20/H ESTADO	0,00	0,00	0,43	0,43
DENTISTA EAB 20/H PMSP	0,00	0,00	0,40	0,4
DENTISTA EAB 20/H	0,26	0,77	0,56	1,59
DENTISTA EAB 40/H	0,17	0,00	0,00	0,17
TOTAL DO MÊS	12,35	8,90	12,29	33,54
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 88,93% da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe .

Justificativa:

OSS: no trimestre o absenteísmo no mês de abril foi de 17,59%, maio 15,01% e junho 18,78% - **média 16%**. Recalculando a produção em relação ao absenteísmo teremos 100%.

OBSERVAMOS DIVERGÊNCIAS ENTRE RELATÓRIO DETIC E FAST MEDIC/ESUS NO ACOMPANHAMENTO DE GRUPOS E PICIS COLETIVAS. O ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS DE PEDIATRIA É ALTO, A DESPEITO DAS MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO DE OFERTA ACORDADA JUNTO A STS. DEVEMOS TAMBÉM CONSIDERAR QUE NA PORTARIA Nº 225/2024 AS METAS RETORNAM AO VALOR DE 85% CONFORME CONTRATO INICIAL. DESTA FORMA NÃO CONCORDAMOS COM A APLICAÇÃO DO DESCONTO. O ABSENTEÍSMO EM PEDIATRIA NA LINHA SE SERVIÇO TRADICIONAL FOI: ABRIL 27%, MAIO 24% E JUNHO 25%.

ST5- Esta Supervisão de Saúde do Butantã entende que é imprescindível que as áreas técnicas de pediatria e ginecologia replanem a atenção no território, aumentando a oferta de atendimento, por ter sido evidenciado que a situação atual não condiz com a qualidade que almejamos na atenção.

CR5- Conforme discutido, sugerimos revisão de quadro de RH médico das UBS Tradicionais, revendo quantidade de horas de generalista e priorizando horas para pediatria, clínica médica e GO. O absenteísmo apresentado pela OSS SPDM está abaixo da média histórica do MSP que é em torno de 20-25%.

O procedimento **"Nº CONSULTA GENERALISTA"** segue apresentado no quadro de produção total englobando os procedimentos realizados pelo médico PMMB da **UBS Butantã** e **UBS Vila Borges**. Por solicitação de pré-CTA, segue apresentado no quadro **"MONITORAMENTO a divisão dos procedimentos realizados entre profissionais contratados pela OSS e PMMB, devida as especificidades dos profissionais PMMB.**

T.A. Nº 106/23 - Os exames RT PCR Covid-19 foram adquiridos.

Abril realizados 100%, Maio realizado 62,22%, Junho realizado 84,44%.

PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	1	1	0	2
ASSISTENTE SOCIAL/ 30H	1	0	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA EAB / 40H	1	0	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA EAB / 20H			1	1
ENFERMEIRA / 40H	0	0	0	0
ENFERMEIRO / 30H	1	0	0	1
ENFERMEIRO ESF/ 44H	0,27	0	0	0,27
ENFERMEIRO ESF/ 40H	1	1	0	2
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE/ 44H	0,1	0	0	0,1
NUTRICIONISTA / 30H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA 30/H	0	1	1	2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	1	1	1	3
FARMACÊUTICO JUNIOR 40/H	0	0	1	1
FONOAUDILOGISTA 30/H	0	1	1	2
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL/ 40H	1	1	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 40H	2,25	1,25	1	4,5
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H	2	0	0	2
GESTOR LOCAL DE PAVS/ 40H	0	0	1	1

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
APRENDIZ/ 30H	0	0	0	0
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ 30H	3	5	6	14
RECEPCIONISTA/ 30H	1	2	0	3
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 30H		1	2	3
TOTAL DO MÊS	18,62	19,25	18	55,87
TOTAL	2º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
ACS	4,67	0,00	3,57	8,24
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	1,60	0,00	0,00	1,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	1,07	0,00	2,70	3,77
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF40/H	0,80	0,00	0,00	0,80
ENFERMEIROESF/ 40H	0,17	0,00	2,17	2,34
ENFERMEIRO / 40H	2,57	1,00	1,10	4,67
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0,10	0,00	0,23	0,33
MÉDICO CLINICO/ 40H	0,00	0,50	0,00	0,50
MÉDICO PEDIATRA/ 20H	0,00	1,00	0,10	1,10
MÉDICO PSIQUIATRA/ 20H	0,70	0,97	0,03	1,70
PSICÓLOGO 40/H	0,13	0,03	0,07	0,23
EDUCADOR FÍSICO 20H	0,23	0,37	0,27	0,87
FISIOTERAPEUTA 40H	0,00	0,00	0,07	0,07
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H OSS	0,03	0,50	0,13	0,66
MÉDICO GINECOLOGISTA 10/H OSS	0,17	0,00	0,00	0,17
MÉDICO GENERALISTA 20/H	0,00	0,00	0,47	0,47
MÉDICO GENERALISTA ESF 40/H	0,90	0,60	1,33	2,83
MÉDICO GENERALISTA 40/H	0,67	0,00	0,03	0,70
ASSISTENTE SOCIAL	0,07	0,00	0,17	0,24
FISIOTERAPEUTA 30h	0,03	0,50	0,00	0,53
FONOAUDILOGO 40/H	0,03	0,00	0,00	0,03
NUTRICIONISTA 40/H	0,67	1,10	0,23	2,00
FARMACÊUTICO 40/H	0,00	0,06	0,27	0,33
FARMACÊUTICO JUNIOR 40/H	0,13	0,50	0,00	0,63
DENTISTA EAB 20/H	0,50	1,20	0,67	2,37
DENTISTA ESB I 40/H	0,17	0,07	0,50	0,74
DENTISTA ESBII 40/H	0,17	0,00	0,00	0,17
TOTAL DO MÊS	15,58	8,40	14,11	38,09
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,28% na produção. Não há indicativo de desconto de produção.Houve déficit de equipe .

O procedimento **"Nº CONSULTA GENERALISTA"** segue apresentado no quadro de produção total englobando os procedimentos realizados pelo médico PMMB da UBS Butantã e UBS Vila Borges. Por solicitação de pré-CTA, segue apresentado no quadro **"MONITORAMENTO"** a divisão dos procedimentos realizados entre profissionais contratados pela OSS e PMMB, devido as especificidades dos profissionais PMMB.

T.A. Nº 106/23 -Os exames RT PCR Covid-19 foram adquiridos.

Abril realizados 100%, Maio realizado 62,22%, Junho realizado 84,44%.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	225	240	93,75%	224	240	101,82%	221	240	100,00%	669	680	98,38%	669	680	98,38%	669	680	98,38%
TOTAL	225	240	93,75%	224	240	93,33%	221	240	92,08%	669	680	98,38%	669	680	98,38%	669	680	98,38%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/ 40H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 40H	1	1	0	2
VILA SONIA				
ACOMPANHANTE DE IDOSO/ 40H	0	0	0	0
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H				0
TOTAL DO MÊS	2	1	0	3
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,38% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe .

DÉFICIT EQUIPE I PLANTÃO	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 36H	2	2	1	5
				0
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 6/H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	2	1	1	4
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H	0	0	0	0
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 36H	0	1	1	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40H	0	0	0	0
RECEPCIONISTA/ 6H	2	0	0	2
RECEPCIONISTA 24/H	0	0	0	0
AUXILIAR DE FARMÁCIA 6H	2	0	0	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H	1	3	2	6
APRENDIZ 30H	0	0	0	0
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24/H	0	1	1	2
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 36/H	2	0	0	2
RECEPCIONISTA 36/H	0	3,16	2,33	5,49
TOTAL DE PLANTÕES	7	4	3	31,49
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento. Houve deficit de equipe.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO															
Nº NASOFIBROSCOPIA	41	40	102,50%	57	40	142,50%	59	40	147,50%	157	120	130,83%	120	120	100,00%
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	0	50	0,00%	0	50	0,00%	1	50	2,00%	1	150	0,67%	1	150	0,67%
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	252	250	100,80%	283	237	119,41%	295	237	124,47%	830	724	114,64%	724	724	100,00%
Nº COLPOSCOPIA	66	64	103,13%	85	64	132,81%	73	64	114,06%	224	192	116,67%	192	192	100,00%
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	58	100	58,00%	58	100	58,00%	44	100	44,00%	160	300	53,33%	160	300	53,33%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	106	200	53,00%	212	120	176,67%	193	120	160,83%	511	440	116,14%	440	440	100,00%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	151	100	151,00%	189	100	189,00%	245	100	245,00%	585	300	195,00%	300	300	100,00%
Nº HOLTER	39	50	78,00%	52	50	104,00%	50	50	100,00%	141	150	94,00%	141	150	94,00%
Nº M.A.P.A	21	20	105,00%	25	20	125,00%	22	20	110,00%	68	60	113,33%	60	60	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	72	70	102,86%	77	70	110,00%	80	70	114,29%	229	210	109,05%	210	210	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	163	120	135,83%	174	170	102,35%	160	170	94,12%	497	460	108,04%	460	460	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	34	12	283,33%	17	12	141,67%	29	12	241,67%	80	36	222,22%	36	36	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	932	980	95,10%	1247	914	136,43%	1210	914	132,39%	3389	2808	120,69%	2808	2808	100,00%
Nº ULTRASSOM OBSTÉTRICO	49	40	122,50%	31	40	77,50%	46	40	115,00%	126	120	105,00%	120	120	100,00%
Nº ULTRASSOM MORFOLÓGICO	10	50	20,00%	45	50	90,00%	38	50	76,00%	93	150	62,00%	93	150	62,00%
Nº ULTRASSOM TRANSVAGINAL	0	10	0,00%	0	10	0,00%	7	10	70,00%	7	30	23,33%	7	30	23,33%
Nº ULTRASSOM DE MAMAS	0	0	#DIV/0!	0	50	0,00%	0	50	0,00%	0	100	0,00%	0	100	0,00%
TOTAL	1994	2156	92,49%	2552	2097	121,70%	2552	2097	121,70%	7098	6350	111,78%	5872	6350	92,47%

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA BUTANTÃ-SADT			
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
RECEPCIONISTA 30/H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	2
TOTAL	2º trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,47% da produção prevista. Não há indicativo de desconto na produção. Houve déficit de equipe.

T.A. Nº 104/23- Segundo informação da OSS os equipamentos do Ambulatório de Gestante de Alto Risco : **Detector Fetal** foi entregue em **31/7/23** e **Cardiografo** foi entregue em **17/7/2023**, estão disponíveis para uso da população.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																			
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	174	120	145,00%	174	120	145,00%	101	120	84,17%	449	360	124,72%	449	360	124,72%	360	360	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	4	35	11,43%	20	35	57,14%	7	35	20,00%	31	105	29,52%	31	105	29,52%	31	105	29,52%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	1	2	50,00%	1	2	50,00%	3	5	60,00%	3	5	60,00%	3	5	60,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	15	16	93,75%	15	16	93,75%	8	16	50,00%	38	48	79,17%	38	48	79,17%	38	48	79,17%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	416	300	138,67%	416	300	138,67%	416	300	138,67%	1248	900	138,67%	1248	900	138,67%	900	900	100,00%	
TOTAL	610	472	129,24%	626	473	132,35%	533	473	112,68%	1769	1418	124,75%	1769	1418	124,75%	1332	1418	93,94%	

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS II INFANTO JUVENIL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
FARMACEUTICO 40/H	0	1	0	1
ENFERMEIRO/ 36H	1	1	0	2
ENFERMEIRO RT 40/h	0	1	0	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	2	1	3
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0	3	2	5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 30H	0	2	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H	1	3	3	7
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 36H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	3	14	7	24
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
APRENDIZ/ 30H	1	0	1	2
COPEIRO 40/H	0	1	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H	0	1	1	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ 30H	2	1	1	4
TOTAL DO MÊS	3	3	3	9
TOTAL TRIMESTRE				33

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,94% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe .

Obs: O CAPS II foi implementado e incorporado ao CG R022 através do TA Nº105 publicado em **30 de maio de 2023** . As metas foram estabelecidas de acordo com a Portaria 333/2022 e 538/2022, não será cobrado o atingimento de meta durante o período de assunção, sendo cobrado a partir do quarto mês (agosto /2023), em acordância com a clausula 2.3 do Contrato de Gestão R022/2016.

T.A.Nº 105/23 -Segundo informação da OSS os equipamentos e materiais permanentes foram adquiridos entre os meses de ABRIL A JULHO/2023

OSS: Reforma do CAPS II : foram realizados dois projetos, entretanto não efetivados tendo em vista a necessidade de transferencia de imovel ,que esta sendo negociado entre STS e OS.

STS: Em relação ao CAPS II, esta Supervisão informa que tem ciência do plano de metas para a implementação de um CAPS II III. Encontramos um imóvel localizado na Francisco Morato, já visitado e avaliado pelas equipes técnicas de saúde mental, que concordaram pela oportunidade de ser trabalhado para que o serviço possa ser implantado no local.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS																								
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA (ENDOMETRIOSE)	69	48	143,75%	121	48	252,08%	121	48	252,08%	311	144	215,97%			0	311	144	215,97%	144	144	100,00%			
Nº BIÓPSIA MAMA	24	10	240,00%	35	10	350,00%	30	10	300,00%	89	30	296,67%			0	89	30	296,67%	30	30	100,00%			
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	38	120	31,67%	37	120	30,83%	53	120	44,17%	128	360	35,56%			0	128	360	35,56%	128	360	35,56%			
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	100	96	104,17%	167	96	173,96%	130	96	135,42%	397	288	137,85%			0	397	288	137,85%	288	288	100,00%			
Nº NODULECTOMIA	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%			0	0	24	0,00%	0	24	0,00%			
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	287	360	79,72%	376	360	104,44%	407	360	113,06%	1070	1080	99,07%			0	1070	1080	99,07%	1070	1080	99,07%			
TOTAL	518	642	80,69%	736	642	114,64%	741	642	115,42%	1995	1926	103,58%	0,0	0	0	1995	1926	103,58%	1660	1926	86,19%			

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS SEM INFECTOLOGIA												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			0			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS																								
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA (ENDOMETRIOSE)	69	48	143,75%	121	48	252,08%	121	48	252,08%	311	144	215,97%			0	311	144	215,97%	144	144	100,00%			
Nº BIÓPSIA MAMA	24	10	240,00%	35	10	350,00%	30	10	300,00%	89	30	296,67%			0	89	30	296,67%	30	30	100,00%			
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	100	96	104,17%	167	96	173,96%	130	96	135,42%	397	288	137,85%			0	397	288	137,85%	288	288	100,00%			
Nº NODULECTOMIA	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%			0	0	24	0,00%	0	24	0,00%			
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	287	360	79,72%	376	360	104,44%	407	360	113,06%	1070	1080	99,07%			0	1070	1080	99,07%	1070	1080	99,07%			
TOTAL	480	522	91,95%	699	522	133,91%	688	522	131,80%	1867	1566	119,22%	0,0	0	0	1867	1566	119,22%	1532	1566	97,83%			

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 30H	4	0	0	4
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA 12H PNAR	1	0	0	1
ENFERMEIRO/ 30H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	5	1	1	7
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40H	1	0	0	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO/ 30H	2	2	2	6
ANALISTA DE SUPORTE JR 40/H	1	0	0	1
COPEIRO 36/H	1	1	1	3
ELETRICISTA 40/H	1	0	0	1
TÉCNICO EM ELETRÔNICA 40/H	1	0	0	1
AUXILIAR DE FARMACIA 30/H	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
RECEPCIONISTA 36/H	0,33	1	0	1,33
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 30/H	5	1,6	2	8,6
ASSISTENTE APOIO ADMINISTRATIVO/ 40H	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	14,33	7,6	7	28,93
TOTAL	2º Trimestre			35,93

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 86,19% da produção prevista. Haveria indicativo de desconto de produção, mas em relação a especialidade de infectologia, o profissional foi contratado a pedido do programa municipal de hepatite para atendimentos de hepatites B e C, exclusivamente. sendo assim, é consenso entre CRS-O, STS Butantã que a OSS não deve ser penalizada com desconto já que é uma demanda de SMS. Então conforme demonstrado no quadro de **Produção Trimestral WEBSAASS SEM INFECTOLOGIA** a linha atingiu 97,83%, **não há indicação de desconto**. Houve déficit de equipe.

STS: em relação a especialidade de infectologia, programaremos uma reunião entre as áreas técnicas de STS/CRS-O, com celeridade, para definirmos sobre os atendimentos de hepatites B e C, de modo que haja uma coerência entre a demanda pelo serviço e a oferta de vagas.

T.A. Nº 104/23-Segundo informação da OSS os equipamentos do Ambulatório de Gestante de Alto Risco : **Detector Fetal** foi entregue em **31/7/23** e **Cardiotógrafo** foi entregue em **17/7/2023**, estão disponíveis para uso da população.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II																		
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%
TOTAL	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I				
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/ 36H	2	2	0	4
TOTAL DO MÊS	2	2	0	4
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Difícil de Equipe x Metas Prev			Parametrização da Produção x Dificil de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Dificil Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																						
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	78	120	65,00%	121	120	100,83%	125	120	104,17%	324	360	90,00%			0	324	360	90,00%	324	360	90,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE (JD COLOMBO)	22	64	34,38%	11	64	17,19%	8	64	12,50%	41	192	21,35%			0	41	192	21,35%	41	192	21,35%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	21	84	25,00%	25	84	29,76%	22	84	26,19%	68	252	26,98%	1	84	84	68	168	40,48%	68	168	40,48%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE (JD COLOMBO)	10	66	15,15%	13	66	19,70%	18	66	27,27%	41	198	20,71%			0	41	198	20,71%	41	198	20,71%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	37	88	42,05%	27	88	30,68%	23	88	26,14%	87	264	32,95%	1	88	88	87	176	49,43%	87	176	49,43%	
TOTAL	168	422	39,81%	197	422	46,68%	196	422	46,45%	561	1266	44,31%	0,0	0	0	561	1094	51,28%	561	1094	51,28%	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA/ 20H - CEO	1	0	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	3	4	4	11
TOTAL DO MÊS	4	4	4	12
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 51,28% da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Justificativas:

STS: No CEO II Butantã, a avaliação de cumprimento de metas, em relação aos profissionais contratados pela SPDM se dá exclusivamente a produção. A gestão, ao disponibilizar a estrutura física, bem como agendas e recursos para a correta oferta de atendimento, não interfere no desempenho esperado pela contratação dos profissionais pelo parceiro.

CRS Oeste: Pela linha de serviço "Serviço de Prótese", são avaliados 02 serviços: **CEO Butantã** (adm. direta) e **UBS Jd Colombo** (CG), podemos perceber que **TODOS** os indicadores de produção estão baixos. Portanto, o desconto de produção está mantido. Consideramos importante que as justificativas de não atendimento de metas sejam apontadas em relatório P1.



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	905	1074	998	2977
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	8026	8960	7544	24530
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	779	1001	976	2756
TOTAL	9710	11035	9518	30263

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÊUTICO/ 36H	1	1	2	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/ 36H	0	2	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/ 36H	5	1	3	9
FARMACÊUTICO/ 44H	1	1	1	3
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	0	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	1	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO/ 40H	1	1	1	3
SUPERVISOR DE RADIOLOGIA/ 24H	1	1	1	3
TÉCNICO DE FARMACIA/ 36H	3	3	3	9
TECNICO DE RADIOLOGIA 24/H	1	2	1	4
TOTAL	13	11	13	37

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			PLANTÕES
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA DIURNO	1,5	2,5	0,5	4,5
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO	3	1	0	4
MEDICO PEDIATRA NOTURNO	0,5	3,5	2	6
MÉDICO CIRURGIÃO 12/H	0	1	0	1
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO 12/H	0	0	1	1
TOTAL				16,5

PMSP E PROGRAMAS DE SAUDE (NÃO PREVISTO)	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H	0	3	4	7
				0
ADMINISTRATIVO-TLP				
AGENTE DE APOIO/ 24H	1	0	0	1
AGPP/ 40H	1	0	0	1
TOTAL				9

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa por acompanhamento da produção apenas. Houve déficit de equipe.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal T.A.Nº 103 Abril	% do Custeio Mensal T.A.Nº 107 Maio	% do Custeio Mensal T.A.Nº 107 Junho	Recursos Humanos		Produção				
					Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
										% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
ATENÇÃO BÁSICA	ESF/ESB/PAVS	30,79%	30,40%	29,85%	166,78		225576	236828,81	95,25%	94,41%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	15,02%	14,96%	14,69%	55,87		99111	100441,93	98,67%	91,28%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,57%	11,32%	11,12%	55,73		49247	52199,94	94,34%	88,93%	Há indicação de desconto*
	EMAD	0,63%	0,63%	0,62%	2		2811	2305,6	121,92%	94,80%	Não há indicação de desconto
	CSE	1,64%	1,64%	1,61%	1		13379	16429,52	81,43%	81,29%	Há indicação de desconto*
	PAI	1,10%	1,10%	1,08%	3		669	680	98,38%	98,38%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H		3,11%	3,05%		33,49					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	2,77%	2,76%	4,51%	33		1769	1418	124,75%	93,94%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,71%	0,71%	0,70%	4		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD BUTANTÃ	2,80%	2,89%	2,84%	28,93		1995	1926	103,58%	86,19%	Não há indicação de desconto*
	SADT	1,77%	1,92%	1,88%	2		7098	6350	111,78%	92,47%	Não há indicação de desconto
	URSI	1,54%	1,53%	1,50%	1		4419	3691,4	119,71%	90,89%	Não há indicação de desconto
	PRÓTESE	0,56%	0,55%	0,54%	12		561	1094	51,28%	51,28%	Há indicação de desconto*
Urgência e Emergência	PSM/PA/UPA/AMA 24H		16,44%	16,15%	37	16,5					
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		70,90%	70,90%	70,90%	402,31	49,99	406683	423413,2			

INFORMAÇÕES GERAIS:

Não há indicação de desconto*: Conforme a justificativa da linha de serviço HD Butantã não há indicação de desconto de produção.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Atualização das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	= 100%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã						
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã		91,61%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã						
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã	41,60%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã			92,21%			25
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã	50,75%			JUSTIFICADO		
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã		27,12%			JUSTIFICADO	
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	= 100%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã			48,1%			JUSTIFICADO
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã			72,50%			25
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã			4,98%			JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã	71,35%			JUSTIFICADO		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								0	50	50

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023" presente no TA Nº 102/2023, página 6, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição dez.22/jan.23/fev.23, a pontuação *foi justificada* e não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição ser jan/fev/mar.23, a pontuação *foi justificada* e não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição ser jan/fev/mar.23, a pontuação *foi justificada* e não há indicação de desconto de qualidade.

Q10: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição out.22/nov.22/dez.22/jan.23, a pontuação *foi justificada* e não há indicação de desconto de qualidade.

Q11: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q12: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição mar.22 a fev.23, a pontuação *foi justificada* e não há indicação de desconto de qualidade.

Q13: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição nov.22/dez.22/jan.23/fev.23, a pontuação *foi justificada* e não há indicação de desconto de qualidade.

Justificativas e planos de ação para o não cumprimento das metas que constam em relatório.

Q5: Relatório fonte de informação (RLRN110 01/01/2023; 05/02/2023; 05/03/2023;) não corresponde aos atendimentos realizados pelas Unidades, segundo relatório anexado no SEI.

Q8: Não houve justificativas para o não cumprimento da meta

Q9: Apesar do serviço odontológico, ser integralmente da SPDM, o CSE não é avaliado nesse indicador, pois as gestantes são atendidas pelos profissionais da SPDM e USP. Não podendo ser identificado se houve o encaminhamento, e quem fez o encaminhamento da gestante para a consulta odontológica.

Q10: Não houve justificativas para o não cumprimento da meta

Q12: A unidade CSE, não aparece no relatório AT 37 e AT 38.

Q13: Em algumas Unidades houveram eventos que impactaram nas metas dos meses apontados, relatório processo SEI.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2023

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maiο	Junho
103	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, com efeitos retroativos, para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de fevereiro a 30 de abril de 2023, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 18.224.153,67	x	x
104	Aprovação, com efeito retroativo de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para implantação do Ambulatório de obstetrícia - Pré-natal de alto risco no Hospital Dia Butantã no período de março e abril de 2023, de novo Plano de Trabalho e plano Orçamentario com CUSTEIO , para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e INVESTIMENTO , para cobrir as despesas de aquisição de equipamentos, respeitadas as determinações da portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 46.517,45	x	x
105	Aprovação, com efeito retroativo de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as de INVESTIMENTO, no mês de abril de 2023, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme lista, parte integrante deste Termo Aditivo e reforma e adequação do espaço da unidade CAPS II Infante Juvenil Butantã, situado a Rua Baltazar Rabêlo, 167 - Vila Butantã - São Paulo, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G e CUSTEIO, durante o período de 01º a 31 de maio de 2023 , com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para inclusão do CAPS II Infante Juvenil Butantã no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 333.928,97	x
106	Aprovação, com efeito retroativo de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º de abril a 30 de junho de 2023 , com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para aquisição de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 203/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 8.010,90	R\$ 8.901,00	R\$ 8.901,00
107	Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentario para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços teceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de maio a 31 de agosto de 2023, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 18.270.671,12	R\$ 18.604.600,09
Total			R\$ 55.505.684,20	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 606.219,28
Maiο	R\$ 500.004,46
Junho	R\$ 483.949,06
Total	R\$ 1.590.172,80

Assinaturas
<p>Validado,</p> <p>OSS: João Ladislau Rosa Maria Cristina Manzano Pimentel Maria Angela Silva Landroni Mariene Teixeira Cardamone</p> <p>CRS: Valéria Cristina Silva Franzese Leandro Mulford Pedroso</p> <p>STS Victor Di Donato Marques Fabiana Sansone Balaguer</p> <p>CPCSS (Coordenadora de CTA): Lily Löw CPCSS: (DAMA): Mariana Pereira Dermindo CPCSS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti</p>

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR022/2016: 6018.2023/000357-2, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003901-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 107165820

São Paulo, 19 de julho de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2023 do CG R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - Organização Social de Saúde SPDM Afiliadas, realizada no dia 12/07/2024 conforme doc. 107165292 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Mariana Pereira Dermindo
Assessor(a) III

Em 19/07/2024, às 16:47.



MARIENE TEIXEIRA CARDAMONE

usuário externo - Cidadão

Em 22/07/2024, às 06:59.



Leandro Mulford Pedroso

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 23/07/2024, às 09:12.



MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL

usuário externo - Cidadão

Em 23/07/2024, às 15:32.



MARIA ANGELA SILVA LANDRONI

usuário externo - Cidadão

Em 23/07/2024, às 15:37.



Fabiana Sansone Balaguer

Analista de Saúde

Em 25/07/2024, às 15:56.



Valéria Cristina Silva Silva Franzese

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 29/07/2024, às 12:05.



JOAO LADISLAU ROSA

usuário externo - Cidadão

Em 29/07/2024, às 12:48.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 29/07/2024, às 16:54.



Victor di Donato Marques
Supervisor(a)

Em 30/07/2024, às 08:45.



Lily Low
Assessor(a) III

Em 01/08/2024, às 10:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107165820** e o código CRC **F70B1EF1**.
